



DECRETO Nº 120

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
1515 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
15.1515.26.122.0001.2031 -	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
8355 3390.39.00.00.00.0000 -	1752.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.508,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031		8.508,84
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515		8.508,84
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		8.508,84
TOTAL DOS CRÉDITOS:		8.508,84

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	8.508,84
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>8.508,84</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
15 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
1515 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	
15.1515.04.122.0005.1018 -	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SMTT	
7927 4490.51.00.00.00.0000 -	1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.508,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.04.122.0005.1018		8.508,84
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515		8.508,84
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		8.508,84

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de agosto de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA